



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 84/2022

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA: Cria e denomina de PASTOR OTHONIEL GONÇALVES, o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Apoio ao CRAS I, a ser implantado na Rua São Roque, nº 97, no Núcleo Habitacional Dom Romeu Alberti, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 84/2022, de autoria do Executivo Municipal, que cria e denomina de PASTOR OTHONIEL GONÇALVES, o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Apoio ao CRAS I, a ser implantado na Rua São Roque, nº 97, no Núcleo Habitacional Dom Romeu Alberti, como especifica.

A presente proposta justifica-se pelo fato que o CRAS I – Geraldo Cesar de Souza – localizado no Jardim América, fica a aproximadamente 7 KM do bairro Solo Sagrado, dificultando assim o acesso de alguns bairros do território de abrangência deste CRAS, como por exemplo: Solo Sagrado, Antônio Três Reis, Sanches dos Santos, Cidade Educação e Djalma Mendes. E o projeto, ainda homenageia o Pastor Othoniel Gonçalves, um símbolo de fé, da solidariedade e do acolhimento ao próximo em nosso Município.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de agosto de 2022.


Jossuella Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Gordenho de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 84/2022

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA: Cria e denomina de PASTOR OTHONIEL GONÇALVES, o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Apoio ao CRAS I, a ser implantado na Rua São Roque, nº 97, no Núcleo Habitacional Dom Romeu Alberti, como especifica.

TEOR DO PARECER

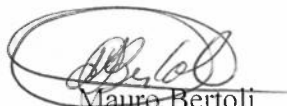
À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 84/2022, de autoria do Executivo Municipal, que cria e denomina de PASTOR OTHONIEL GONÇALVES, o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Apoio ao CRAS I, a ser implantado na Rua São Roque, nº 97, no Núcleo Habitacional Dom Romeu Alberti, como especifica.

A presente proposta justifica-se pelo fato que o CRAS I – Geraldo Cesar de Souza – localizado no Jardim América, fica a aproximadamente 7 KM do bairro Solo Sagrado, dificultando assim o acesso de alguns bairros do território de abrangência deste CRAS, como por exemplo: Solo Sagrado, Antônio Três Reis, Sanches dos Santos, Cidade Educação e Djalma Mendes. E o projeto, ainda homenageia o Pastor Othoniel Gonçalves, um símbolo de fé, da solidariedade e do acolhimento ao próximo em nosso Município.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 18 de agosto de 2022.


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 84/2022

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Cria e denomina de PASTOR OTHONIEL GONÇALVES, o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Apoio ao CRAS I, a ser implantado na Rua São Roque, nº 97, no Núcleo Habitacional Dom Romeu Alberti, como especifica.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei nº 84/2022, de autoria do Executivo Municipal, que cria e denomina de PASTOR OTHONIEL GONÇALVES, o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Apoio ao CRAS I, a ser implantado na Rua São Roque, nº 97, no Núcleo Habitacional Dom Romeu Alberti, como especifica.

A presente proposta justifica-se pelo fato que o CRAS I – Geraldo Cesar de Souza – localizado no Jardim América, fica a aproximadamente 7 KM do bairro Solo Sagrado, dificultando assim o acesso de alguns bairros do território de abrangência deste CRAS, como por exemplo: Solo Sagrado, Antônio Três Reis, Sanches dos Santos, Cidade Educação e Djalma Mendes. E o projeto, ainda homenageia o Pastor Othoniel Gonçalves, um símbolo de fé, da solidariedade e do acolhimento ao próximo em nosso Município.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de agosto de 2022.


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antonio Luciano Facchiano
PRESIDENTE


Antonio Marques da Silva
RELATOR